



TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 19/2024

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.200.358/0001-81, com sede na Rodovia 262, KM 0, Jardim América, Cariacica, Espírito Santo, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a) Técnico (a) em Exercício, Gilberto Arpini Sipioni e o Município de Cachoeiro de Itapemirim por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, inscrita no **CNPJ sob o número 27.165.588/0001-90** representada por seu Secretário Municipal, **Victor Galvão Rabbi**, denominados **COMPROMISSÁRIOS**, firmam o presente instrumento com base nas seguintes considerações:

Considerando que o Município possui órgão ambiental capacitado e Conselho de Meio Ambiente deliberativo e paritário;

Considerando a Instrução Normativa nº 017-N de 07 de dezembro de 2016, estabelece os procedimentos administrativos relacionados aos processos de licenciamento do IEMA de atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local, realizados em municípios competentes a exercer o licenciamento ambiental;

Considerando que a atividade ou empreendimento objeto do processo IEMA nº 23762195 é considerado de impacto ambiental de âmbito local nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 01/2022 e em conformidade com o inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar 140/2011;

Considerando a que a **Licença de Operação (LO) GSIM/CM Nº 185/2020**, encontra-se válida e antes do período de renovação;

Considerando a existência de condicionantes a serem acompanhadas pela municipalidade, quanto ao seu cumprimento;

Resolvem as partes, de mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo convergir interesses comuns para assegurar ao Órgão Ambiental Municipal competente, o licenciamento ambiental objeto do processo já referenciado e o seu devido prosseguimento pela municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

Por meio deste compromisso, o IEMA e o Município se comprometem às seguintes obrigações:

2.1 Compete ao IEMA:

I – Encaminhar cópias da(s) licença(s) ambiental(is) emitida(s) e válida(s) e da(s) penalidade(s) em aberto, caso aplicável.

2.2 Compete ao Município:



I - Dar continuidade à análise das condicionantes estabelecidas na licença ambiental do IEMA Nº **Licença de Operação – LO GSIM/CM Nº 185/2020, durante o período de vigência desta licença;**

II - Reproduzir as exigências ainda em cumprimento pelo empreendedor da Licença Ambiental do IEMA citada, caso a emissão de nova licença ou autorização ambiental ao empreendimento em questão, ocorra dentro do prazo de validade da licença emitida pelo IEMA.

III - Cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental e florestal na análise e acompanhamento do processo de licenciamento.

IV – Encaminhar cópia da(s) licença(s) ambiental(s) emitida(s) por essa municipalidade, quando emitidas dentro do prazo de vigência da licença do IEMA, para **REVOGAÇÃO da licença do IEMA (nos casos aplicáveis) e **ARQUIVAMENTO** do processo de licenciamento junto a este instituto.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este termo de compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de fiscalização da atividade/empreendimento objeto do processo em tela pelo IEMA, em caráter suplementar.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro de Cariacica, para processar e julgar as questões relacionadas ao cumprimento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legítimos efeitos de direito.

Cariacica, 12 de março de 2024.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GILBERTO ARPINI SIPIONI - DIRETOR SETORIAL/DT-IEMA – EM EXERCÍCIO

ASSINADO ELETRONICAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO

VICTOR GALVÃO RABBI - SECRETÁRIO MUNICIPAL

ASSINADO ELETRONICAMENTE

OS ORIGINAIS FORAM ASSINADOS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____